Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Paulão, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni, Polaco, Amauri Lovato, Ângelo Prosdócimo, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Claudinho Zoinho e Ferrugem. Excelentíssimo senhor Vereador Marcelo, Presidente da Câmara, abriu a Sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Por estar com problemas na voz o Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta Primeiro Secretario o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário Excelentíssimo Senhor Vereador Stival que Secretariasse a Presente Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Segundo Secretário Vereador Stival, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretario, Excelentíssimo Senhor Vereador Stival a leitura do expediente: Projeto de Lei 002/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte Sumula: "Autoriza o Poder Executivo A Doar Areas Urbanas Ao Estado do Paraná e Dá Outras Providencias". Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Vanderlei Giaretta, com a seguinte sumula: "Concede isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU, sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "Proíbe a utilização de canudos de plástico em Restaurantes, Bares, Quiosques, Ambulantes e Similares no âmbito do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte sumula: "Dar denominação a logradouro público a que se especifica". Moção de Congratulação nº 001/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal a Laurito Comunicação Visual Ltda nome fantasia 5inco Factory Conceps, Oficio 0232/2020/5ª PJ, assinado pela Promotora de Justiça Mariana Dias Mariano, convite para reunião no dia 11 de março de 2020 as 9:00 horas no Centro de Convenções Edson Dalke. Oficio nº 007 de autoria do Poder Legislativo, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação nº 021/2020 e 022/2020, ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni. Indicação nº 023/2020 e de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação nº 024/2020 e 025/2020 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 025/2020 e 026/2020 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo

Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza. **Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Redação Final dos Projetos:** Projeto de Lei 001/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte Sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte sumula: "Altera a Lei nº 1.904 de 16 de Julho de 2016, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte sumula: "Proíbe o uso de NARGUILÉ nos locais que especifica, bem como sua venda, aluguel e utilização por crianças e adolescentes e dá outras providencias". Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo Bini, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a implantação do protocolo interno na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocados em Votação foram aprovados po unanimidade. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Resolução nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo Bini e Primeiro Secretario Vanderlei Giaretta, com a seguinte sumula: "Regulamenta o horário de expediente e controle de frequência dos servidores, comissionados e efetivos, e estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocados em Discussão houve manifestação dos vereadores: Amauri Lovato, Polaco, Ângelo Prosdócimo, Laercio Souza, Stival, Dete Pavoni, Ferrugem, Tiriva da Auto Escola e Edmilson Caverna. Colocado em Votação foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários, Emenda sugerida no presente Projeto de Resolução nº 002/2020 encaminhada pelo Vereador Amauri Lovato, informado pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação que referida Emenda consta do Projeto de Lei, colocada pelo Senhor Presidente em Votação a Emenda foi Aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. O Projeto de Resolução nº 002/2020 foi aprovado emendado. Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, Presidente da Câmara e Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretario, com a seguinte sumula: "Altera a Lei Municipal nº 1.950/2017 que dispõe sobre a organização e instituição do Plano de Cargos, Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Colocado em Discussão ninguém se manifestou, colocado em Votação, foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Vereador Amauri Lovato pediu a Dispensa da Redação Final do Projeto de Lei 007/2020, no que foi acompanhado por todos os Pares. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini deixou a Palavra Livre. **Fazendo uso os Vereadores,** Paulão, Polaco, Amauri Lovato, Ferrugem, Ednilson Caverna, Laercio Souza, Tiriva da Auto Escola, Vanderlei Giaretta, Stival, Dete Pavoni e Amarildo Portes. O Senhor Presidente Marcelo Bini, agradeceu as presenças: Secretario de Gabinete Municipal Senhor Rogério da Mesa Diretora

dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 10 de março de 2020, às 16h0 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Stival, Segundo Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____